



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação aplicável, **RATIFICA** a Solicitação de Contratação nº 503/2024 – SEMAS.

Objeto: O contratado obriga-se a prestação de serviços de Acolhimento Institucional na Modalidade de Casa de Apoio e/ou Residência Inclusiva, conforme discriminado abaixo e de acordo com as condições, Anexos I e II e especificações contidas no Edital de Credenciamento n.º 004/2024-SERMALI.

CONTRATADO: INSTITUIÇÃO RESIDENCIAL DANUSIA LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 267.900,00

Fundamento Legal: Contrato Administrativo n.º 249/2024 - Inexigibilidade de Licitação n.º 60/2024 - SERMALI, Art. 6º, inciso XLIII, 74, inciso IV e 79, inciso I Federal n.º 14.133/2021. Decreto Municipal n.º 5.807/2023, arts. 246 e 247.

São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2024.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal